

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data do PT/PE

PT/PE

Demap/Infra

17.7.2024

272656

Nome ou título/assunto-padrão

Serviço de substituição de botões, módulos de interface e indic. para botoeira de cabina do elevador E14 T2

Senhor Chefe-Adjunto do Demap,

Trata-se da contratação, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista a exclusividade do fornecedor, conforme previsto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, para prestação do serviço de substituição de componentes de cabine de elevador de carga do Edifício Sede do Banco Central, em Brasília (DF), conforme informado no despacho Infra/Sumat (doc. 16).

2. Os recursos, no valor de R\$ 9.302,49, estão contemplados na nota de empenho nº **5648**, conta 4030.16.02-4, código orçamentário 40.17.4.001-7, funcional programática 04.122.0032.2000.0001, programa de trabalho resumido – PTRES 203810 e natureza de despesa 3390.39.

3. Assim, solicita-se, se de acordo, autorizar a celebração do contrato, com base no artigo 25, inciso I, alínea “g.1”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023 e suas alterações; e encaminhar o processo ao Chefe da Infra, para:

- a) autorizar o enquadramento da contratação direta por inexigibilidade, em atendimento ao artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e
- b) autorizar o empenho da despesa, no valor total de R\$ 9.302,49 (nove mil, trezentos e dois reais e quarenta e nove centavos), com base na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03 e nos termos da MPA 2.2.27.3, que conclui pelo afastamento das exigências do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal às despesas irrelevantes.

3.266.772-8 – Fernando Pereira Nogueira

Supervisor Operacional II

Demap/Dipon

*Assinado eletronicamente

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data do PT/PE

PT/PE

Demap/Infra

17.7.2024

272656

Nome ou título/assunto-padrão

Serviço de substituição de botões, módulos de interface e indic. para botoeira de cabina do elevador E14 T2

Autorizo a celebração do contrato com a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA para prestação do serviço de substituição de componentes de cabine de elevador de carga do Edifício Sede do Banco Central, em Brasília (DF), com base no artigo 25, inciso I, alínea “g.1”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023 e suas alterações.

2. Ao Chefe da Infra, para autorização do enquadramento da contratação direta por inexigibilidade e autorização do empenho da despesa, conforme solicitado acima.

8.260.554-8 – Pedro Manfredo Honinger von Heuss

Chefe-Adjunto do Demap

Demap/Gepon

***Assinado eletronicamente**

Autorizo o enquadramento da contratação direta por inexigibilidade, em atendimento ao artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. **Autorizo o empenho da despesa**, no valor de **R\$ 9.302,49** (nove mil, trezentos e dois reais e quarenta e nove centavos), com base na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03 e nos termos da MPA 2.2.27.3, que conclui pelo afastamento das exigências do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal às despesas irrelevantes.

3. À Dilic, para continuidade do processo.

8.123.267-5 – Paulo José da Costa Coelho

Chefe de Subunidade

Demap/Gelog/Infra

***Assinado eletronicamente**